

**P A R E C E R**

**TC-000404/026/09 - Contas Anuais**

**Prefeitura Municipal:** Estância Climática de Bragança Paulista.

**Prefeito:** João Afonso Sólis.

**Assunto:** Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

**Sob apreciação:** Contas relativas ao exercício de 2009.

**Acompanha:** TC-000404/126/09 e Expediente: TC-003125/003/09 e TC-019638/026/10.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Edgard Camargo Rodrigues, a e. 2ª Câmara, em sessão de 28 de junho de 2011, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal da Estância Climática de Bragança Paulista, exercício de 2009, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com arquivamento do expediente TC-003125/003/09.

Determinou, outrossim, a análise em autos apartados da matéria referente aos subsídios dos agentes políticos, devendo o expediente TC-019638/026/10 acompanhar o processo apartado a ser formado.

Determinou, ainda, à margem do parecer, expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com as recomendações discriminadas no voto do Relator, juntado aos autos.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: aplicação no ensino: 25,11% aplicação na valorização do magistério: 81,54%. utilização dos recursos do FUNDEB: 100,00%, aplicação na saúde: 22,73%, despesas com pessoal e reflexos: 46,69% e déficit orçamentário: 0,74%.

Publique-se.

São Paulo, 18 de julho de 2011.

**RENATO MARTINS COSTA - Presidente**

**ROBSON MARINHO - Relator**